

REGULAMENTO

CAMPANHA GARANTIA DE APROVAÇÃO – 2ª FASE OAB 42º CERS CURSOS ONLINE

1. ENTIDADE REALIZADORA

A Campanha é uma iniciativa do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (“CERS – CURSOS ONLINE”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 08.403.267/0001-06, com sede na Rua Dona Maria César, nº 170, Recife Antigo, Recife/PE, CEP: 50.030-140, que possui dentre seus objetos sociais a promoção de cursos preparatórios para concursos, processos seletivos e cursos de Pós-Graduação *on-line* como modalidades de ensino a distância;

2. A CAMPANHA

2.1. A campanha é uma ação destinada à garantia de efetividade quanto à aprovação na 2ª Fase do 42º Exame de Ordem dos Advogados do Brasil, dos alunos que efetuarem a compra dos Cursos preparatórios para a 2ª Fase do 42º Exame da OAB, comercializados no site www.cers.com.br.

2.2. Os alunos que efetuarem a compra do Curso de 2ª fase da OAB 42º serão submetidos à simulados, a depender da data da efetivação da sua matrícula, com correção individualizada, no decorrer do curso.

2.2.1. Os alunos, obrigatoriamente, precisam atender as exigências, tais como, data e horário pré-definidos para envio das respostas do simulado, conforme calendário publicado na área do aluno.

2.2.2. O aluno (a) deverá, obrigatoriamente, realizar o total de simulados disponibilizados em seu curso a partir da data de efetivação da sua matrícula.

2.3. Os alunos que obtiverem **nota igual ou superior a 6.0 (seis) pontos em cada um dos simulados disponibilizados pelo CERS, e tiverem assistido TODAS as aulas do curso contratado**, poderão solicitar a restituição integral do valor investido no curso **em formato de carta de crédito, caso sejam reprovados na prova de 2ª fase do 42º Exame de Ordem.**

2.3.1. Em caso de reprovação, para concessão do crédito mencionado na cláusula 2.3, o aluno deverá enviar uma comprovação, a saber, **consulta individual ao espelho de correção da prova**, para o e-mail seguro@cers.com.br em até 05 (cinco) dias úteis após a decisão dos recursos e divulgação do resultado final do exame.

2.3.2. Após o envio, a documentação comprobatória será submetida à análise do CERS, que terá ao prazo de até 07 (sete) dias úteis para avaliar a documentação e retornar com a conclusão da análise ao



aluno.

- 2.3.3. Os valores referentes à carta de crédito previsto na cláusula 2.3 serão liberados em até 72 (setenta e duas) horas.
- 2.3.4. A carta de crédito poderá ser utilizada em qualquer curso do CERS, exceto Pós-Graduação, Aprenda e Assinaturas CERS.
- 2.3.5. A partir da transferência efetiva do crédito, o usuário terá 15 (quinze) dias corridos para a utilização do crédito na compra do novo curso do CERS.
- 2.3.6. Não farão jus à carta de crédito mencionado na cláusula 2.3, os alunos que tenham sido eliminados ou ausentes da 2ª Fase do 42º Exame de Ordem.
- 2.4. Apenas se enquadrarão nos critérios desta campanha os alunos que efetuarem a compra até a data limite para envio da peça a ser corrigida referente ao seu primeiro simulado, considerando a data de contratação.
- 2.5. Esta Campanha não se assemelha a qualquer modalidade de vale-brinde, concurso ou operação similar, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Campanha abrange todo o território nacional brasileiro.

4. PRAZO

A Campanha deverá ocorrer **até a data limite para envio da peça a ser corrigida referente ao primeiro simulado, considerando a sua data de contratação do curso.**

5. RESTRICÇÕES

- 5.1. O participante que estiver inadimplente perante o *CERS CURSOS ONLINE* não poderá participar da Campanha.
- 5.2. Os benefícios da Campanha não são cumulativos a outros porventura concedidos pelo *CERS CURSOS ONLINE* ou particularmente recebidos pelo participante, de modo que este deverá optar pelo exercício de apenas um dos benefícios.
- 5.3. Os benefícios da Campanha são pessoais e intransferíveis.
- 5.4. O *CERS CURSOS ONLINE*, a seu critério exclusivo, poderá excluir da Campanha qualquer participante que proceder de forma desleal, e/ou utilizar de



meios escusos para participar da Campanha e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, ou de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está susceptível a oscilações e *bugs* nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por tal razão, o participante declara que o *CERS CURSOS ON LINE* não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do participante.

6.2. De igual forma, o participante tem ciência da necessidade de utilização de equipamentos dotados dos requisitos técnicos mínimos indicados informados no site www.cers.com.br para a utilização adequada dos produtos disponibilizados pelo *CERS CURSOS ON LINE*.

6.3. Todas as dúvidas e questões relacionadas à Campanha serão solucionadas pelo *CERS CURSOS ON LINE*, via formulário de contato presente no endereço eletrônico <https://www.cers.com.br/contato/>, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões, não caberá nenhum tipo de recurso;

6.4. A participação na Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos.

6.5. A Campanha poderá ser prorrogada, suspensa ou cancelada, a exclusivo critério do *CERS CURSOS ON LINE*, a qualquer momento, através de divulgação no site www.cers.com.br

6.6. Este Regulamento da Campanha está disponibilizado no blog do CERS.

6.7. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Recife, Pernambuco para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

